

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 005/2022
GESTÃO 2022/2024**

Data: 31 de maio de 2022.

Horário: 15h.

Local: Auditório do Creci-1ª Região/RJ - Av. Presidente Vargas, 417 - 19 andar - Centro/RJ.

Presidência: **Marcelo Silveira de Moura**, presidente do CRECI-1ª Região/RJ.

I – PRESENCAS REGISTRADAS: PRESIDENTE: MARCELO SILVEIRA DE MOURA – CRECI Nº 27.777, ANDRÉ GUSTAVO DE MESQUITA SOUZA – CRECI Nº 73.118, ANTÔNIO LUIZ DA SILVA COUTO – CRECI Nº 35.394, ARTHUR LUIZ DE VASCONCELOS – CRECI Nº 38.083, BELMAR CARDEC DA SILVA – CRECI Nº 22.068, CHRISTIANA DE OLIVEIRA HONORIO – CRECI Nº 47.227, CLÁUDIO MARTINS MACHADO – CRECI Nº 27.415, DARLAN CARLOS DE SOUZA – CRECI Nº 24.783, EDÉCIO NOGUEIRA CORDEIRO – CRECI Nº 13.143, EDSON NOGUEIRA CORDEIRO SOBRINHO – CRECI Nº 29.000, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RANGEL – CRECI Nº 27.770, FABIO RONALDO TOLEDO KANDRIK – CRECI Nº 19.567, GELBE LUIZ DE MOURA JUNIOR – CRECI Nº 40.785, GLAUCE TEIXEIRA DOS SANTOS – CRECI Nº 44.535, JOÃO EDUARDO LEAL CORREA – CRECI Nº 22.757, JORGE THALLES DOS SANTOS NEVES - CRECI Nº 59.286, JOSIAS FRANCISCO DOS SANTOS – CRECI Nº 16.928, LEILSON DE SOUZA NEPOMUCENO – CRECI Nº 19.560, LUIZ FELIPE COSTA BERGE – CRECI Nº 75.526, LUIZ ISSA HIAR – CRECI Nº 31.827, MANOEL TEIXEIRA SILVA FILHO – CRECI Nº 24.047, MARCELO CORREIA PEREZ – CRECI Nº 57.286, MARCO ANTÔNIO ANTUNES SÁ – CRECI Nº 46.323, MARCOS JOSÉ DE FARIA SIQUEIRA – CRECI Nº 31.031, MARIO SÉRGIO PITOMBO – CRECI Nº 16.930, MONIQUE ALVES DE ALMEIDA DINIZ – CRECI Nº 37.702 E RICARDO NOGUEIRA MONTE – CRECI Nº 22.564.

II – ABERTURA. O Senhor Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, após cumprimentar os presentes, deu início à Quinta Reunião Plenária do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - Creci - 1ª Região/RJ - Gestão 2022/2024, no dia 31 de maio de 2022, pedindo que todos ficassem de pé para a execução do Hino Nacional. Na sequência, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida Diniz**, para verificação do quórum, que comunicou a ausência justificada do Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior - CRECI nº 25.962 (representando o Conselho junto a Prefeitura de Maricá num evento em Nova Friburgo), do Conselheiro Carlos Alberto Macedo - CRECI nº 2.501 (encontra-se fora do país), do Conselheiro Francisco Machado Egito - CRECI nº 29.121 (representando o Conselho no evento da ABA - Associação Brasileira de Advogados, em Brasília) e do Conselheiro Walmir Vitor de Souza - CRECI nº 19.630 (em sessão na Câmara de Vereadores), declarando a existência de quórum regimental.

III – POSSE DE CONSELHEIRO (A) SUPLENTE - LEITURA DO JURAMENTO. Em seguida, com a ausência dos conselheiros efetivos e respeitando a ordem alfabética dos suplentes presentes, o **Conselheiro Suplente Fábio Ronaldo Toledo Kandrik - CRECI nº 19.567**, o **Conselheiro Suplente Jorge Thalles dos Santos Neves - CRECI nº 59.286**, o **Conselheiro Suplente Josias Francisco dos Santos - CRECI nº 16.928** e o **Conselheiro Suplente Luiz Issa Hiar - CRECI nº 31.827** foram convocados para tomar posse e prestaram o devido juramento.

IV – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA DA GESTÃO 2022-2024 REALIZADA EM 29/04/2022. Antes da leitura e aprovação da Ata, o Presidente pediu autorização aos conselheiros para antecipar a posse de 2 (dois) delegados (haja vista que algumas pessoas podem ter outro compromisso), informando que a posse estava prevista para acontecer no item da pauta (Assuntos Gerais). Após concordância unânime dos conselheiros, foi autorizada a antecipação da posse. Dessa forma, o Presidente deu início à leitura do Termo de Posse e declarou como Delegado da Sub-Região do CRECI-1ª Região/RJ, na cidade de Nova Iguaçu, o corretor de imóveis Renê Granado Neto - CRECI nº 34.676, de acordo com os termos da Portaria nº 106/2022. Do mesmo modo, declarou como Delegado da Delegacia do CRECI-1ª

Região/RJ, na cidade de Magé, o corretor de imóveis Victor Vieira Peçanha - CRECI nº 61.218, de acordo com os termos da Portaria nº 152/2022. A Plenária contou com a participação dos seguintes visitantes: Michelle Bittencourt Moreira - CRECI nº 80.612 (de Miguel Pereira), Mauro Cesar Pimentel - CRECI nº 34.699 (presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do município do Rio de Janeiro, convidado pelo Diretor 1º Tesoureiro), Isabel Cristina da Silva Teixeira - CRECI nº 26.079 (ex-conselheira do CRECI-RJ), Vinicius Deserto Nascimento - CRECI nº 87.438 (convidado pela esposa Sheila Veleda Saldanha Chantre Nascimento), William Monteiro Modesto Perro - CRECI nº 87.080 (convidado pela mãe Wandete Monteiro Modesto), Luciana Tavares Teixeira Martinho - CRECI nº 72.757 (do Méier, integrante da 4ª COAPIN e CRECICON, convidada pelo conselheiro André Gustavo de Mesquita Souza), José Henrique Martins Pereira de Albuquerque - CRECI nº 7.777, Solon Amaral de Souza - CRECI nº 26.000 (ex-funcionário do CRECI-RJ) e Mauro Pinheiro do Sacramento - CRECI nº 66.945 (convidado pelo Delegado Victor Vieira Peçanha / Magé). O Presidente ressaltou que é uma enorme satisfação receber os visitantes e que independentemente de ter sido convidado (a) por uma ou outra pessoa, a Sessão Plenária do CRECI-RJ está aberta a todos os corretores de imóveis. Na sequência, o conselheiro André Gustavo de Mesquita Souza, propôs a dispensa da leitura da Ata, haja vista todos terem recebido. Após concordância dos conselheiros, a leitura da Ata foi dispensada. Em seguida, o Presidente colocou-a em discussão e em votação, e não havendo quem discordasse, foi aprovada por unanimidade.

V – LEITURA E DELIBERAÇÃO SOBRE (519) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA.

O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida Diniz**, que certificou que os integrantes das COAPIN's examinaram os processos encaminhados nos dias 04/05/2022, 05/05/2022, 18/05/2022 e 19/05/2022 encaminhados pela Diretora 1ª Secretária, com exceção dos pedidos de isenção por idade e processos devolvidos pelo COFECI. A seguir, o total de processos do Setor de Inscrição e Baixa: 317 Pedidos de Inscrição Principal de Pessoas Físicas; 56 Pedidos de Inscrição Principal de Pessoas Jurídicas; 95 Pedidos de Inscrição de Estagiários, 10 Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Físicas; 3 Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Jurídicas; 30 Pedidos de Reingressos de Pessoas Físicas; 1 Pedido de Reingresso de Pessoa Jurídica; 4 Pedidos de Transferência de Pessoa Física do CRECI 1ª Região/RJ para Outros Regionais (SP, SP, GO, PI); 1 Pedido de Transferência de Pessoa Física de Outro Regional (DF) para o CRECI 1ª Região/RJ e 2 Pedidos de Secundária de Pessoas Físicas de Outros Regionais (MG, SP) para o CRECI 1ª Região/RJ, totalizando 519 processos. O Presidente lembrou que os processos estão sendo apresentados para serem referendados pelo Plenário, uma vez que foi outorgado à Diretoria o encaminhamento dos processos para *ad referendum* dos conselheiros. Ressaltou que todos os processos de inscrição da Escola Técnica Mônaco que ficaram parados ainda estão suspensos e a partir da data que o CRECI-RJ foi notificado pelo COFECI nenhuma inscrição foi concedida, de igual modo, ao Sistema Augusto de Educação Integrada - SAEI, com os Diplomas expedidos a partir de 24 de abril de 2017. Informou que todos os processos foram verificados pelas COAPIN's e pelo setor responsável, não havendo nenhum processo relacionado com as instituições de ensino mencionadas. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e em votação e, não havendo quem discordasse, foram aprovados por unanimidade. Os processos a saber: **Pedidos de Inscrição de Pessoas Físicas:** ADEMIR DIAS DA CRUZ - PF-079862/K / ADRIANA DE ALMEIDA MAIA - PF-089561/K / ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA CABRAL - PF-089924/K / ADRIANA TEIXEIRA SEGURASSE DO CARMO - PF-086101/K / AFRANIO MANOEL COSTA XAVIER JUNIOR - PF-089870/K / ALAN DA SILVA GARCIA - PF-089978/K / ALESSANDRA CAROLINA RIBEIRO MELO - PF-089974/K / ALESSANDRO COUTINHO SIQUEIRA - PF-088817/K / ALESSANDRO LISBOA DE LYRA - PF-085736/K / ALEXANDRE RICARDO DO NASCIMENTO SILVA - PF-089655/K / ALICE ABEL ELBACHA - PF-089949/K / ALICE BOECHAT DA COSTA SOARES - PF-089735/K / ALICE MAXIMO TEIXEIRA DA FONSECA - PF-088349/K / ALINE DUQUE DE MENEZES - PF-086718/K / ALINE FOGEL - PF-078456/K / ALINE MONTEIRO MACHADO - PF-068463/K / ALINE PAES PINTO FABRICIO - PF-089677/K / ALINE RODRIGUES CARDOSO MUNIZ - PF-088829/K / ANA CARLA TOLEDO NUNES GOMES - PF-072932/K / ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA - PF-089656/K / ANA CAROLINA TEDOLDI PINTO - PF-074040/K / ANA CELIA LOURENÇO DOS SANTOS - PF-089852/K / ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA MELO - PF-083298/K / ANA KARINA OLIVEIRA MADEIRA DE MORAES - PF-000580/K / ANA KEILA ALCIDES VIEIRA - PF-083075/K / ANA LUCIA GALVAO LEAL DE MIRANDA BARROS - PF-089643/K / ANA MARIA LOPES ALVES - PF-088119/K / ANA PAULA FREITAS COSTA - PF-

089669/K / ANA PAULA MACIEL DA SILVA - PF-075060/K / ANA PAULA MELO - PF-089841/K / ANA PAULA PONTES BULHOES - PF-088516/K / ANA PAULA RODRIGUES LUDOVICO - PF-081864/K / ANDERSON MELO DE SOUZA - PF-086141/K / ANDRE DE ALMEIDA RAMOS - PF-089824/K / ANDRE PERES DE CASTRO - PF-090001/K / ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO - PF-089864/K / ANDREA GUYER - PF-089399/K / ANDREA MOREIRA LEITE - PF-082374/K / ANITA CAROLINA LEVY IBARRA - PF-087873/K / ANTONIO CARLOS BATISTA DE ANDRADE JUNIOR - PF-089690/K / ARTHUR DE AZEVEDO ROCHA - PF-089741/K / ARTHUR DE OLIVEIRA FERNANDES - PF-090004/K / BEATRIZ DA SILVA ENNES - PF-084067/K / BEATRIZ RODRIGUES SILVA MENESES - PF-086807/K / BERNARDO AMADO DE SOUZA ALVES - PF-089922/K / BIANCA MARIA CARUSO TORRES - PF-089866/K / BRUNA PORTELA DE LIMA - PF-089883/K / BRUNO FRAGOSO DA SILVA - PF-090037/K / CAMILA AMORIM FRANÇA CARNEIRO - PF-090051/K / CAMILA TEIXEIRA GUERREIRO - PF-089785/K / CAMILA TOLEDO DE SOUZA - PF-089882/K / CARLOS ALBERTO DAS NEVES TINOCO - PF-090029/K / CARLOS ANTONIO RODRIGUES FRANQUEIRA - PF-089872/K / CARLOS AUGUSTO FILGUEIRA MAGIOLI - PF-082379/K / CARLOS EDUARDO DE AQUINO RAMOS - PF-089636/K / CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA - PF-087396/K / CARLOS HENRIQUE DA SILVA - PF-058484/K / CAROLINE FILIPPO FARIAS - PF-089463/K / CAROLINE REIS SA DE ALMEIDA - PF-089665/K / CAROLINE VIEIRA NEVES - PF-085256/K / CHRISTINA DA CONCEICAO CUSTODIO DE BRITO - PF-089946/K / CRISTIANE DA CUNHA ROMEIRO - PF-088903/K / CRYSILLA GONCALVES BAPTISTA - PF-084305/K / CYNTHIA BOTELHO RODRIGUES DE ALMEIDA BARRETO - PF-089875/K / DANIEL LOPES CARNEIRO JUNIOR - PF-089629/K / DANIEL PERES MACHADO - PF-085192/K / DANIELE DOS SANTOS ANASTACIO MARMO - PF-089817/K / DANIELLE DA SILVA FURTADO SANTOS - PF-085282/K / DANUBIA ANGELA DE SALES - PF-089868/K / DAVI CORREA MENDES - PF-089929/K / DEBORA RANGEL FERREIRA SANCHES DA COSTA - PF-088265/K / DEBORAH PIRES DE AGUIAR - PF-090006/K / DENISE SOARES DA SILVA - PF-090058/K / DERLI PEREIRA DA SILVA - PF-089723/K / DIEGO ALESSANDRO DE SOUZA JORGE - PF-090026/K / DIEGO DA SILVA SINGUE - PF-089995/K / DIEGO DE OLIVEIRA PINTO - PF-089834/K / DIOGO LOSIK AGUIAR DA SILVA - PF-083073/K / DIRCE DE ARAUJO LOURENCO SAMPAIO - PF-089692/K / EDILAINÉ BARBOSA - PF-089913/K / EDSON EDUARDO AGUIAR AVELAR - PF-081781/K / EDUARDO BARBOSA NASCIMENTO - PF-082127/K / EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA - PF-089935/K / EDUARDO SANTANA MOREIRA - PF-080967/K / ELAINE MARTINS LOPES DA ROCHA LIMA - PF-089638/K / ELAYNE FELIX DE CARVALHO - PF-078518/K / ELIANA DA CONCEICAO MONTEIRO - PF-089547/K / ELIZAMAR ROSA DE SA - PF-090021/K / ERICSON GOMES DE CARVALHO - PF-085299/K / ERLINA CELIA DA ROCHA VIANNA - PF-089663/K / EVANDRO DOS REIS BARBOSA - PF-089719/K / EVELYN RODRIGUES DE MELO CARVALHO - PF-077489/K / FABIANA DE MEDEIROS FREITAS PEREIRA - PF-083622/K / FABIANA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO - PF-078808/K / FABIANA SILVEIRA PEIXOTO - PF-089676/K / FABIO LEITE FIGUEIREDO - PF-089897/K / FABIO ROGERIO CASTRO FRAGA - PF-089789/K / FATIMA DE SOUZA MOTA - PF-089684/K / FELIPE DA SILVA LEMOS - PF-083297/K / FELIPE DINIZ GOMES - PF-082269/K / FELIPE GUIMARAES DO COUTO - PF-089809/K / FELIPE LOBO TORRES BITTENCOURT DA MOTTA - PF-089721/K / FELIPE SILVA PARANHOS - PF-052777/K / FERNANDA CHAVES DE QUEIROZ - PF-089955/K / FERNANDA LOURENCO ROCHA MENDES - PF-089794/K / FERNANDA SANTIAGO DOS SANTOS SOARES - PF-089842/K / FILIPE LUIZ OLIVEIRA BERNARDES - PF-089769/K / FLAMINIO DUARTE PEGO - PF-089472/K / FLAVIA FERREIRA DAVID - PF-087759/K / FLAVIO SOBRAL MORAES - PF-090065/K / GABRIELA NAYARA SANTANA GOMES - PF-077927/K / GEANE MIRANDA CONCEICAO - PF-043275/K / GENILSON AMORIM DA SILVA - PF-068563/K / GERALDO BRAGA DO VALE - PF-090049/K / GILBERTO CHEDIAC LEITAO TORRES - PF-089654/K / GIZELE DIAS CADER - PF-089586/K / GLADIS BRAGA GOES - PF-089881/K / GLAUCIA NATALIA PERRETT TORRES - PF-090066/K / GLEICE CRISTINA DOS SANTOS - PF-089549/K / GRAZIELA SANTOS - PF-089876/K / GRAZIELLE MENDONCA DA SILVA - PF-089840/K / GUILHERME COSTA GONCALVES - PF-089594/K / GUILHERME PIMENTEL - PF-081875/K / GUSTAVO ANTONIO GUIMARAES BERANGER FILHO - PF-089407/K / GUSTAVO LUIZ DA CRUZ SILVA - PF-090002/K / HELIO SANABIO FERREIRA - PF-089847/K / HELIO SANTOS DAMASCENO NETO - PF-089968/K / HENRIQUE TOMAZINHO DE SOUZA - PF-077406/K / IGOR GARCIA SILVA LOBO TEIXEIRA - PF-089765/K / ISABEL CRISTINA NUNES ALVES - PF-089786/K / ISABELA FERNANDES DE SOUZA - PF-070519/K / ISABELA GESSICA DOS SANTOS ALMEIDA - PF-089649/K / ISTEYCI GOMES DA CRUZ DE OLIVEIRA - PF-079121/K / ITALO FRANCO VIEIRA - PF-089851/K / JANETE REGINA SILVA LIMA - PF-088337/K / JANICE MENDES DA SILVA LEITE - PF-074264/K / JASMIN LEMKE - PF-089603/K / JEFFERSON DOS SANTOS RIBEIRO - PF-078417/K / JEFFERSON RICARDO PESSANHA DA COSTA - PF-089774/K / JESSICA RIBEIRO FIGUEIRO - PF-082300/K / JESSICA SILVA ARAUJO - PF-083188/K / JOANA DARKE ROZENDO MOREIRA DOS SANTOS - PF-090009/K / JOANNA COELHO MOREIRA - PF-089999/K / JOAO MACHADO NETO - PF-084457/K / JOGERSY PITTA DOS SANTOS - PF-089846/K / JOHNY HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS - PF-084545/K / JOICELY FIGUEIREDO DOS SANTOS - PF-090039/K / JOILSON DIAS BARCELLOS - PF-076059/K / JORGE LUIS PINTO FERREIRA - PF-090014/K / JOSÉ AUGUSTO DE MELO - PF-089599/K / JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA FILHO - PF-089799/K / JOSÉ FIGUEIRÊDO DA SILVA - PF-089984/K / JOSE HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA - PF-089687/K / JOSÉ ROBERTO DE SÁ - PF-080663/K / JOSIANE FERREIRA SOARES - PF-089616/K / JOVELINA DA SILVA PASCOAL SANTOS - PF-075825/K / JULIANA MICHELLE LEAL CHAVES - PF-089764/K / JULIO CESAR DOS SANTOS PORTO FILHO - PF-083530/K / JULIO RENATO MARQUES DE

ASSUMPCAO - PF-089576/K / KAREN DIAS ALVES TEPEDINO - PF-089611/K / KARLA CASTILHO VIDAL - PF-089982/K / KARLA MOREIRA DE BRITO BARROS - PF-083900/K / KATHYLEEN FABRYCIA ROSA DOS SANTOS - PF-078323/K / KATIA VALERIA SAID DA SILVA - PF-083309/K / KELLEN DOS SANTOS DUARTE - PF-088473/K / KELLY CRISTINA CIRILO AMORIM DA SILVA - PF-082457/K / KIMBERLY HERCILIA NASCIMENTO RAMOS - PF-089729/K / LEANDRO PORTUGAL FRANZEN DE LIMA - PF-089551/K / LEANDRO RAPHAEL NEVES PASSOS - PF-015336/K / LEON DA SILVA RAMOS - PF-089739/K / LEONARDO CARIAS MADEIRA - PF-089718/K / LEONARDO COUTINHO DO CARMO - PF-080580/K / LEYZER DAVID DO NASCIMENTO - PF-090071/K / LIDIA DA HORA VENTURA - PF-089743/K / LIU TAVARES REVOREDO - PF-089941/K / LOURENA DE PAULA AGUIAR COELHO - PF-085743/K / LUANA RAMOS CAMPOS DE ARAUJO - PF-089634/K / LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA - PF-081206/K / LUCAS MOTTA MAGALHAES DOS SANTOS - PF-081446/K / LUCAS SOUSA DA SILVA - PF-084122/K / LUCIANA DAVID DA CUNHA - PF-078668/K / LUCIANA DO NASCIMENTO SABINO - PF-089908/K / LUCIANA LOPES VASCONCELLOS - PF-089939/K / LUCIANO ENNES SENNA JUNIOR - PF-077900/K / LUCIANO LAUKSAS - PF-088023/K / LUCILENE PITAGORAS DE LIMA GOMES - PF-078280/K / LUIS BORGES DA SILVA - PF-089737/K / LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - PF-079159/K / LUIZ FELIPE BORGES FERNANDEZ - PF-089392/K / LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA - PF-066539/K / LUIZ HENRIQUE TANNER DE LIMA ALVES - PF-089857/K / MARCELA COSTA CRUZ PEIXOTO - PF-084131/K / MARCELLA SANTOS ROCHA PORFIRIO - PF-089422/K / MARCELO CARDOSO DE MORAES - PF-089642/K / MARCELO FRANKLIM DA SILVA - PF-089921/K / MARCELO MENEZES SALES - PF-089893/K / MARCELO SIQUEIRA CAMPOS DE BARROS - PF-085290/K / MARCIA CARCELER GOMES - PF-089902/K / MARCIO AURELIO MARINS DE MELO - PF-089762/K / MARCO ANTONIO GARCIA MALHEIROS - PF-088609/K / MARCO ANTONIO LEPORE DE SOUZA - PF-074638/K / MARCO AURELIO DE ANDRADE DE SOUZA JUNIOR - PF-083850/K / MARCOS ARTHUR DO CARMO SILVA - PF-090010/K / MARCOS FERNANDO CAROLA - PF-089869/K / MARCUS VINICIUS VELLOSO FERNANDES - PF-085276/K / MARGARETH TEOFILO DE ALMEIDA - PF-089711/K / MARIA CELESTE DOS SANTOS SILVA DE MELO - PF-086192/K / MARIA CRISTINA DINIZ DA SILVA - PF-089991/K / MARIA JOSE PIRES DE OLIVEIRA NEVES - PF-073785/K / MARIA RODRIGUES COUTINHO - PF-089727/K / MARIANA DE SOUZA GOMES DOS SANTOS - PF-089957/K / MARIENE DOS SANTOS ALVES - PF-090028/K / MARILANDIA FONTAINHA MAURAT - PF-089495/K / MARISA ALEXANDRINA DA SILVA - PF-085697/K / MARLISE CONCEICAO VIEIRA DA COSTA - PF-089393/K / MARTA MARIA DO CARMO - PF-085207/K / MAURICIO ARAUJO LEITE - PF-076410/K / MAURO MONTENEGRO FERNANDES DOS SANTOS - PF-089977/K / MAURO RODOLPHO DAS CHAGAS RIBEIRO - PF-083905/K / MAURO SANTOS DA SILVA - PF-089679/K / MAYRA CARDOSO FORTES - PF-086605/K / MERELEIDE CRISTINA DE ANDRADE - PF-089964/K / MICHEL CHAMOVITZ - PF-089653/K / MICHELE CRUZ DOS SANTOS - PF-089132/K / MICHELLE AZEVEDO HONORATO ALVES - PF-089849/K / MILLENE ARRUDA DO NASCIMENTO LEANDRO - PF-074757/K / MILTON CARLOS LUCCHETTI - PF-089928/K / MILTON MENEZES BASTOS - PF-089918/K / MOEMA MARTINS FERREIRA - PF-089756/K / MONALISA ALVES DA CRUZ - PF-089657/K / MONICA LUCIA GOMES DANTAS - PF-075305/K / MONICA MEROLA LAMOSA - PF-089650/K / MONICA REBELLO DE MOURA - PF-070183/K / NATALIA BENTO - PF-085744/K / NATALIA DE SOUZA ALVES LACERDA - PF-080210/K / NATHALIA PORTO MENDONCA - PF-089985/K / NEILTON FERREIRA DUARTE - PF-082410/K / NICODEMOS SOUZA DE OLIVEIRA - PF-078759/K / NUBIA TAVARES PEREIRA - PF-085941/K / OLIVIA CRISTINA FELIPE CRUZ - PF-076564/K / OZIEL CARVALHO NETO - PF-089885/K / PABLO DO CANTO SILVA - PF-089861/K / PAOLA LEIVA ANTUNES - PF-090038/K / PAULO HENRIQUE DE MELLO VASQUES - PF-089526/K / PAULO JUNIOR BARBOSA LIMA - PF-089681/K / PAULO SERGIO LADEIRA FERNANDES - PF-089877/K / PEDRO CARNEVALLI CAMPOS - PF-089813/K / PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA - PF-080734/K / PIETRO LUIZ OLIVEIRA BERNARDES BESSIM - PF-089776/K / PRISCILA ALVES DA SILVA - PF-089976/K / PRISCILA GOMES ROSA DE ANDRADE DE ORNELAS - PF-089635/K / RAFAEL CAMPELO SILVA - PF-086118/K / RAFAEL DOS SANTOS GOMES - PF-080613/K / RAFAEL GARCEZ CALDAS BARRETO - PF-089645/K / RAFAEL JACOB PIRES - PF-011225/K / RAFAEL LA ROCQUE DE CARVALHO - PF-089290/K / RAFAEL RIBEIRO BRAGA - PF-089790/K / RAQUEL DE JESUS ANDRADE COUTINHO - PF-089821/K / REJEANE SODRE DE BRITES VIEIRA - PF-072879/K / RENATA DE AMORIM RIBEIRO - PF-085695/K / RENATA GONCALVES DE ABREU - PF-085478/K / RICARDO FERNANDES DA SILVA - PF-079762/K / ROBERTO RAMOS VIEIRA MARTINS - PF-089781/K / ROBSON BITTENCOURT DE MIRANDA - PF-089858/K / RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO - PF-090031/K / RODRIGO HOELZ DE ARAUJO - PF-089833/K / RODRIGO MAX ROZENDO LEITE - PF-089969/K / RODRIGO VERISSIMO ALVES - PF-080354/K / ROGERIO BISPO MEIRELLES - PF-048229/K / ROGERIO CARDOSO - PF-089986/K / ROGERIO DA COSTA MUNIZ - PF-089835/K / ROMAR SIQUEIRA RIBEIRO BENTO - PF-088721/K / RONALDO ALVES - PF-090040/K / ROOSEVELT WELLINGTON ALVES ACETI - PF-089844/K / ROSA MARIA GODINHO ZILLE - PF-089742/K / ROSANE GUARISA DE SOUZA FIORESE - PF-089713/K / ROSANGELA VIEIRA PASTOR - PF-089900/K / ROXANA LOPES SCHULZ - PF-089899/K / SANDRA CRISTOFORI MAIA - PF-080762/K / SANDRO RODRIGUES - PF-090020/K / SARA DE ARAUJO FRANCO - PF-081696/K / SARA MONIQUE FONTES COELHO - PF-085318/K / SELMA MATOS STURZENEKER COSTA - PF-082033/K / SERGIO MESQUITA DA COSTA CERVA - PE-001940/K / SHEILA ALVES DA SILVA - PF-073923/K / SHEYLA DA CONCEICAO GUERRA MELINDRES - PF-073776/K / SILVANIA DO AMARAL DE OLIVEIRA - PF-089831/K / SIMONE CRISTOFORI MAIA - PF-080761/K / STELLA MANHAES

COUTO DA SILVA - PF-079542/K / TADEU ALONSO - PF-064367/K / TAINA ANACLETO DE ALCANTARA - PF-085408/K / TAMILA RAFAELA DOS SANTOS FERNANDES - PF-089927/K / TATIANA PEREIRA MEIRA - PF-052441/K / THAILINE TELES DA SILVA MALDONADO - PF-089695/K / THAYANE CORREA FERNANDES - PF-089828/K / THIAGO COSTA CASTELO BRANCO - PF-089801/K / THIAGO RODRIGUES NETO - PF-089895/K / THICIANE QUEIROZ BERNARDES - PF-089936/K / TIAGO RODRIGUES NAJAN JAROSZEWSKI - PF-064926/K / TIAGO THUM CRUZ - PF-089970/K / URSULA PERES BALDNER - PF-089874/K / VALÉRIA NOVAES MOREIRA - PF-089728/K / VALTER DUARTE SERRA - PF-090035/K / VANESSA NASCIMENTO DE MOURA - PF-083516/K / VANESSA PONCIONI GOLDBLUM - PF-038223/K / VERONICA PEREIRA ARAUJO - PF-089810/K / VICTOR HUGO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA - PF-089535/K / VINICIUS DESERTO NASCIMENTO - PF-086690/K / VINICIUS MACHADO DE SOUZA - PF-087123/K / VIVIANE ALMEIDA DE LIMA OFREDE - PF-090005/K / VIVIANE SANTOS CAMPOS - PF-084478/K / WASHINGTON ANDRADE OLIVEIRA - PF-083199/K / WEDISON RONI OLIVEIRA HONORIO - PF-089839/K / WESLEY LUIS MUNHOZ DA SILVA - PF-080397/K / WILLIAN MATHEUS GOMES DE OLIVEIRA - PF-082641/K / YURI SODRE BRAVIM DE OLIVEIRA - PF-089438/K. **Pedidos de Inscrição de Pessoas Jurídicas:** A2D MARKETING E EVENTOS LTDA - PJ-012121/K / ANDERSON MARTINS IMOVEIS LTDA - PJ-012136/K / APROVAI CONSULTORIA DIGITAL LTDA - PJ-011995/K / AURUM INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-012093/K / BALASSIANO VENDAS EIRELI - PJ-011902/K / BERNARDO MURILO GRACA RUBIAO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - PJ-012116/K / BERTRAM IMOVEIS E EMBARCAÇÕES LTDA - PJ-011741/K / BEVALLE IMOVEIS LTDA - PJ-012144/K / BRICKMAN GROUP NEGOCIOS IMOB E SERVICOS DIGITAIS LTDA - PJ-012193/K / CASANOVA VIDANOVA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-012131/K / CB NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-012069/K / CRISTIANO CORTE DO CARMO - PJ-012109/K / CROSSOVER DESENVOLVIMENTO E GESTAO IMOBILIARIA EIRELI - PJ-011303/K / DMC2 SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA - PJ-012130/K / DOJAF SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-012084/K / EDGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-012078/K / ELEVA-ME IMOBILIÁRIA LTDA - PJ-012073/K / EXPERTISE CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-012174/K / F3 CORRETORA DE IMOVEIS LTDA - PJ-011037/K / FERNANDO L V MOTA CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA - PJ-012133/K / HOMEFLIX SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-012102/K / ILTON AQUINO IMOBILIARIA LTDA - PJ-012110/K / IMAGEM PREMIER REALTY LTDA - PJ-012214/K / IMOBI ANGRA GESTAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011767/K / IMOBILIARIA MATA ATLANTICA RIO DE JANEIRO LTDA - PJ-012014/K / IZY IMOBILIARIA E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-012187/K / JAQUELINE DA SILVA MIRANDA SIRQUEIRA LOIOLA - PJ-012135/K / JSA IMOVEIS LTDA - PJ-011903/K / L O NOBRE CORRETAGEM LTDA - PJ-011476/K / L. L. DE FREITAS MATOS IMOVEIS - PJ-012075/K / LIKIDEX REAL ESTATE GAVEA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011927/K / MAGNO SARLO IMOVEIS E CONSORCIOS LTDA - PJ-012190/K / MAHAZ IMOVEIS LTDA - PJ-012123/K / MARAUJO RIO OBRAS E IMOVEIS LTDA - PJ-011924/K / MASTER INCORPORACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - PJ-012016/K / MAYLLARD & TORTORI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - PJ-012115/K / MELHOR OPCAOS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011394/K / NATBELL CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI - PJ-011981/K / NERY IMOVEIS LTDA - PJ-011568/K / NETINHO CARDOSO IMOVEIS LTDA - PJ-012113/K / NG7 ADMINISTRACAO E VENDA DE IMOVEIS EIRELI - PJ-009894/K / ORGANIZACOES TECNICAS ROSEVALDO FONSECA LTDA - PJ-011868/K / PORTADA SALA IMOBILIARIA LTDA - PJ-012128/K / PREMIER BROKER IMOVEIS LTDA - PJ-012154/K / PRONTO IMOVEIS LTDA - PJ-012037/K / PS PRIVATE SOLUTION - PJ-011865/K / R C RIBEIRO TECNOLOGIA - PJ-012076/K / R JESUS PAIVA IMOVEIS LTDA - PJ-011850/K / RAFAEL EDUARDO IMOVEIS LTDA - PJ-012074/K / ROSEMEIRE DO NASCIMENTO POLICARPO LIMITADA - PJ-012088/K / S B GESTAO IMOBILIARIA LTDA - PJ-011977/K / SOARES SODRE EIRELI - PJ-007874/K / TRIPLICE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-012058/K / TSM ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - PJ-011343/K / VITORE COMERCIO E SERVICOS LTDA - PJ-011050/K / W2L GESTAO PATRIMONIAL LTDA - PJ-012060/K. **Pedidos de Inscrição de Estagiários:** ALESSANDRO SALES DA SILVA - PF-089274/K / ANA CRISTINA KRETMANN - PF-089855/K / ANA RAMILE DOS SANTOS DE OLIVEIRA - PF-089571/K / ANDRESSA ANTUNES DO NASCIMENTO MASSOTO - PF-089416/K / ANGELICA SILVEIRA DOS SANTOS - PF-089376/K / ANGELINE GOMES MARINHO - PF-083782/K / ANNA CLARA XIMENES XAVIER - PF-089792/K / ARIONE DA SILVA E SILVA - PF-045017/K / ARTUR BRAYNER LOPES - PF-087151/K / BARBARA FRANCOISE MARLI DE MENEZES GOMES DA SILVA - PF-089415/K / BERNARD AUGUSTO TARGINO SANTOS - PF-089304/K / BRUNO DE AZEVEDO DA PAZ - PF-089637/K / BRUNO SOUZA SALES DA COSTA - PF-089315/K / CARLOS HENRIQUE AGUIAR DE CASTRO - PF-089715/K / CARLOS JOSÉ SABINO DE BARROS - PF-089648/K / CAYO DIOGO FERNANDES - PF-089667/K / CELESTE MARIA LEITE PINTO - PF-089318/K / CIBELE SOARES FERREIRA - PF-089811/K / CLAUDIA AMARAL MATTIOLI - PF-089617/K / CLAUDIA GOULART GOMES - PF-089659/K / CLAUDIANA DA SILVA SILVEIRA SOARES - PF-089522/K / DANIEL FERNANDES DO NASCIMENTO - PF-088120/K / DANIEL DA SILVA CALLADO - PF-089076/K / DANIEL FERREIRA BARBOSA SAMPAIO - PF-089641/K / DANIELLE DE ANDRADE ALVES - PF-089758/K / DARILZE DE OLIVEIRA - PF-067257/K / DIEGO GOULART - PF-089682/K / DOUGLAS RODRIGUES FONSECA - PF-085921/K / EDIVALDO GALOIS JUNIOR - PF-089483/K / EDJAN DO COUTO DA SILVA - PF-089530/K / EDUARDO DE FARIAS ROCHA - PF-088360/K / ELISA MOREIRA DA SILVA - PF-088812/K / ELISA SILVEIRA GONCALVES - PF-089784/K / ERICA RODRIGUES DA SILVA - PF-088387/K / FERNANDO CESAR O'DONNELL FERREIRA - PF-088385/K / FERNANDO DA

SILVA FRANCO - PF-087588/K / FERNANDO JOSE PEREIRA RABELLO - PF-089664/K / FLAVIO DA SILVEIRA CARVALHO - PF-089254/K / GILBERTO PERICLES MAXIMO E SILVA JUNIOR - PF-089699/K / HARLON DE SOUZA ALVES - PF-089703/K / HELIO LUIZ PINHEIRO - PF-088462/K / HIAGO XAVIER SOUZA - PF-089451/K / JAMIL JOSE NOGUEIRA BARRETO - PF-087371/K / JANAINA ZAKSAUSKAS VENTURA - PF-089830/K / JEAN DE BARROS FRANCA - PF-089426/K / JESSICA NUNES GONÇALVES - PF-089408/K / JOAO RODRIGO REIS DE ANDRADE - PF-089595/K / JOSE ANTONIO FLORES TEIXEIRA - PF-087454/K / JULIANA DE ARAUJO OLIVEIRA - PF-089517/K / JULIANA MATOS MARTINS - PF-089712/K / KAROLINNE FERNANDA TAVARES DA SILVA - PF-089624/K / KASSIA KEYLA MEDEIROS DE ANDRADE REIS - PF-089678/K / KISSILA EUFRAZIO DOS SANTOS DA SILVA - PF-089620/K / LAURA ALMEIDA DE PAULA - PF-089627/K / LEONARDO SOUZA DA COSTA DELAROLI - PF-089556/K / LUCAS DE CARVALHO RIBEIRO - PF-089646/K / LUCAS SANT'ANNA DE BRITO - PF-089631/K / LUIZ FELIPE ALVES DOS SANTOS - PF-082928/K / LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE JESUS - PF-089457/K / LUIZ FERNANDO CHEREGATTI FREDERICO - PF-088381/K / MACIEJ BARTOSZ BLOK - PF-089587/K / MARCELE CRISTINA DA SILVA PRATA - PF-089647/K / MARCIO DOS SANTOS ALVARENGA DA SILVA - PF-089793/K / MARCOS VINICIUS MENUCCI BACHUR - PF-089600/K / MARIA CLARA GIRO MELO - PF-089751/K / MARIA DE FATIMA FRANCA RODRIGUES - PF-089612/K / MARINA ARCHANJO MEINICKE DA SILVA - PF-089568/K / MARLISE CONCEICAO VIEIRA DA COSTA - PF-089393/K / MURILLO FREITAS BARROSO - PF-089497/K / MYLENE DA SILVA MUNIZ TAVEIRA - PF-089725/K / NICOLAS VICENTE TAVARES LIRA - PF-089460/K / PATRICK SANTIAGO NAVEGA - PF-089610/K / PEDRO DA ROCHA MIRANDA PENNA - PF-089716/K / RAFAEL CARDOSO SATURNINO - PF-089623/K / RAPHAEL ALBUQUERQUE MACHADO - PF-089618/K / RAYANNE DA COSTA SOUZA - PF-089059/K / RENAN DE BARROS FRANCA - PF-089425/K / ROBSON DE OLIVEIRA SILVA - PF-089502/K / ROBSON GOMES DE SOUZA - PF-089456/K / RODRIGO AGRA MEDEIROS - PF-089613/K / RODRIGO DANIEL ALDASORO MACIEL - PF-089583/K / ROMARIO CESAR SILVA DUBIAN - PF-089867/K / SORAIAH SCHMAELTER LARRUBIA - PF-089485/K / SUELLEN ASSIS SIMOES - PF-089536/K / TAMIRES SOARES DE ANDRADE - PF-088297/K / THAIS FERREIRA ESCOBAR - PF-089732/K / THIAGO TEIXEIRA DE CARVALHO RODRIGUES - PF-089878/K / THIAGO VITOR DO VALE - PF-089625/K / TULI-DMAURI DE OLIVEIRA PENNA FIRME PELLINI - PF-089632/K / VALTER LUCIO DA SILVA - PF-089608/K / VANESSA FERREIRA DA SILVA - PF-089567/K / VERA LUCIA DE JESUS OLIVEIRA - PF-089887/K / VERONICA RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA - PF-089829/K / VIVIANE DA SILVA BAZILIO - PF-089734/K / WALTER FERREIRA - PF-089658/K.

Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Físicas: IONÁ SARA REZNIK - CRECI Nº RJ-074097/O / JOSELITO DA SILVA LIMA - CRECI Nº RJ-073668/O / LUIZ CLAUDIO GUIMARAES DE MATOS - CRECI Nº RJ-085485/O / MARCIO HENRIQUE MOREIRA BACCARO - CRECI Nº RJ-027220/O / PEDRO CARLOS BARREIRA DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-079766/O / PEDRO PAULO DE CARVALHO ANTÔNIO - CRECI Nº RJ-083597/O / RENILDES ROBERTO REIS - CRECI Nº RJ-046987/O / ROSEANA BENATTI ANTONUCCI - CRECI Nº RJ-031017/O / SOPHIA COSTA LEAL - CRECI Nº RJ-085292/O / WANDERLEY COTRIM CHAVES - CRECI Nº RJ-080970/O.

Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Jurídicas: IMÓVEL LUCRATIVO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - CRECI Nº RJ-009370/O / PRAIA DO FORTE ADM.IMÓVEIS E CORRET. SEGUROS LTDA - CRECI Nº RJ-005373/O / SERRAMAR II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE NOVA FRIBURGO LTDA - CRECI Nº RJ-008217/O.

Pedidos de Reingressos de Pessoas Físicas: ADEMARES SILVA DO NASCIMENTO - CRECI Nº RJ-070033/O / ANA RITA FONSECA DE ABREU - CRECI Nº RJ-031747/O / AURI MARCOS DE LIMA BRITO - CRECI Nº RJ-023179/O / BRUNO DA SILVA CAVALCANTE - CRECI Nº RJ-076193/O / CAROLINA MARQUES DA SILVA - CRECI Nº RJ-053502/O / CLAUDIA DOS SANTOS CARVALHO FAYAD - CRECI Nº RJ-060421/O / CYRO REJANI - CRECI Nº RJ-034536/O / DANIEL TUPINAMBA - CRECI Nº RJ-058833/O / EVANDRO COCCHIARARO FRAGA - CRECI Nº RJ-054195/O / FABIO MOTA RODRIGUES - CRECI Nº RJ-050537/O / FRANCISCO EDUARDO PEREIRA - CRECI Nº RJ-028691/O / GERSON PAULO DE HOLANDA GOMES - CRECI Nº RJ-040619/O / GUSTAVO DE MORAES AKAR - CRECI Nº RJ-054559/O / JORGE PEREIRA BAIENSE - CRECI Nº RJ-063266/O / JOSE CARLOS VARGAS - CRECI Nº RJ-068179/O / JOSEILDO FERREIRA DE ARAUJO - CRECI Nº RJ-033962/O / JULIO ADRIANO HAGLER - CRECI Nº RJ-064564/O / JURANDYR DE PAULA AGUIAR FILHO - CRECI Nº RJ-052115/O / JUSEMAR SENNA DE AZEVEDO CISNEIROS REIS - CRECI Nº RJ-030558/O / LEONARDO CABRAL PINTO - CRECI Nº RJ-072038/O / LEONARDO DE SOUZA MENDES - CRECI Nº RJ-054694/O / MARCIA SOUTO DE FARIA - CRECI Nº RJ-067782/O / NATALYA COSTELHA CARDOSO - CRECI Nº RJ-035001/O / RAQUEL DOS SANTOS PEREIRA - CRECI Nº RJ-059815/O / REGINA MARIA GALLARDO DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-031591/O / RENATA SIMOES PONTES - CRECI Nº RJ-043531/O / ROBERTO AUGUSTO PITTA - CRECI Nº RJ-030039/O / ROBSON JUCA SOARES - CRECI Nº RJ-019990/O / RONALDO LEITE SANTIAGO - CRECI Nº RJ-024219/O / TELMA LUCIA FERREIRA DE SOUZA - CRECI Nº RJ-046343/O.

Pedido de Reingresso de Pessoa Jurídica: JONES LANG LASALLE LTDA - CRECI Nº RJ-005332/O.

Pedidos de Transferência de Pessoas Físicas do Creci 1ª Região/RJ Para Outros Regionais: ALINE LOPES RIBEIRO - CRECI Nº RJ-053625/O - CRECI 2ª REGIÃO/SP / CARLA SCHMIDT DE ALMEIDA - CRECI Nº RJ-063527/O - CRECI 2ª REGIÃO/SP / ERICA DE MENDONCA PEREIRA SIQUEIRA - CRECI Nº RJ-082601/O - CRECI 5ª REGIÃO/GO / MARIA CLAISSE MACEDO DE SALES - CRECI Nº RJ-078386/O - CRECI 23ª REGIÃO/PI.

Pedido de Efetivação de Transferência de Outro Regional para o Creci 1ª Região/RJ: HERBERT CORBELINO BAGORDAKIS - PF-089701/K - CRECI 8ª REGIÃO/DF.

Pedidos de Secundaria

de Pessoas Físicas de outros Regionais para o CRECI 1ª Região/RJ: ANDRE LUIZ LOPES GREGORIO - PF-089704/K - CRECI 4ª REGIÃO/MG / VITOR FERNANDES CLAUDINO FONSECA - PF-089933/K - CRECI 2ª REGIÃO/SP.

VI – LEITURA E DELIBERAÇÃO SOBRE (148) PROCESSOS DIVERSOS DO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS. O

Presidente, Marcelo Silveira de Moura, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida Diniz,** que mencionou o total de processos especiais, a seguir: 46 Pedidos de Cancelamento de Pessoas Físicas (com débitos) deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do requerimento; 1 Pedido de Cancelamento de Pessoa Física retroativo deferido, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do cancelamento (pagou taxa de cancelamento); 3 Pedidos de Cancelamento de Pessoas Jurídicas (com débitos) deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do distrato social; 1 Pedido de Cancelamento de Pessoa Jurídica (com débitos) indeferido, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do distrato social; 2 Pedidos de Revisão de Decisão Administrativa deferidos; 45 Pedidos de Cancelamentos por Óbito, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do falecimento; 2 Pedidos de Remissão de Débito indeferidos; 1 Pedido de Cancelamento de Inscrição Deferido e Remissão de Débito Indeferido; 18 Pedidos de Prescrição de Débitos de Pessoa Física deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos restantes; 8 Pedidos de Prescrição de Débitos de Pessoa Física parcialmente deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos restantes; 2 Pedidos de Prescrição de Débitos de Pessoa Física indeferidos, ressaltando a cobrança dos débitos restantes; 7 Pedidos de Prescrição de Débitos de Pessoa Jurídica deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos restantes; 1 Processo – COFECI e 11 Isenções por Idade – Resolução COFECI nº 675/2000 e nº 916/2005. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e em votação e, não havendo quem discordasse, foram aprovados por unanimidade. Os processos a saber: **Pedidos de cancelamento de Pessoa Física (com débitos) deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do requerimento:** ADRIANA PEDRAZZI

HILDEBRANDT - CRECI Nº RJ-080678/O - DEB AN 2022 - 20/04/22 / ALBERTO EDUARDO DE ANDRADE HARGREAVES - CRECI Nº RJ-073227/O - PARC AN 2020 a 2022 - 19/04/22 / ALEXANDRE SOARES DE FREITAS FELIX - CRECI Nº RJ-073607/O - DEB AN 2020 a 2022 – ME 2021 - 04/05/2022 / AMERICO PAMPOLINI NETO - CRECI Nº RJ-054640/O - DEB AN 2014 a 2022 – ME 2015 e 2021 - 30/03/22 / ANA BEATRIZ PORTELA BATALHA - CRECI Nº RJ-075149/O - DEB AN 2022 – PARC AN 2020 e 2021 - 29/04/22 / ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-061035/O - DEB AN 2017 a 2022 e ME 2015 - 13/05/22 / CARINA ALMEIDA DA SILVA - CRECI Nº RJ-072842/O - DEB AN 2019 a 2022 – ME 2021 - 28/04/22 / CARLOS ALBERTO AFONSO GOMES - CRECI Nº RJ-035032/O - PARC AN 2022 - 29/04/22 / CHRISTIAN BERNARD DA SILVA LOUREIRO - CRECI Nº RJ-076200/O - DEB AN 2020 a 2022 – ME 2021 - 10/05/22 / CRISTIANO TERRA DE SOUZA - CRECI Nº RJ-047737/O - DEB ME 2021 – PARC AN 2022 - 20/04/22 / DELIO LEIRA DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-048223/O - DEB AN 2021 e 2022 - 29/04/22 / ELAINE MARINHO MOREIRA - CRECI Nº RJ-045721/O - DEB AN 2022 - 03/05/22 / FABIO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-079208/O - DEB AN 2021 e 2022 - 14/04/22 / FABRICIO DA CUNHA DE FREITAS - CRECI Nº RJ-070525/O - DEB AN 2022 – PARC 2020 e 2021 - 31/03/22 / FLAVIO HENRIQUE PASSOS DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-054780/O - DEB AN 2022 e ME 2021 – PARC AN 2019 a 2021 - 11/04/22 / GEORGE SOARES GOMES - CRECI Nº RJ-037682/O - DEB AN 2022 – PARC AN 2012 a 2021 e ME 2015 - 05/05/22 / GILDA CABRAL DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-017567/O - DEB AN 2010 a 2022 – ME 2012 e 2015 - 02/05/2022 / ISNAIRA DE FATIMA DA GRAÇA OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-024776/O - DEB AN 2005 a 2012 – 2019 a 2021 – MI 2013 – ME 2021 - 19/04/22 / JORGE ALEXANDRE LUCHI - CRECI Nº RJ-054956/O - DEB AN 2022 - 20/04/22 / JOSE MAURICIO BARBOSA LINHARES - CRECI Nº RJ-049490/O - DEB AN 2022 e PARC AN 2012 a 2021 - 02/05/2022 / LECY MAIA RIBEIRO - CRECI Nº RJ-044622/O - DEB AN 2021 e 2022 - 06/05/22 / LEONARDO VINICIUS DA FONTE COSTA - CRECI Nº RJ-064480/O - DEB AN 2022 e PARC AN 2019 a 2021 - 30/03/22 / LORENA OLIVEIRA DA SILVA - CRECI Nº RJ-084486/O - PARC AN 2022 - 04/05/22 / LUIZ CARLOS DE REZENDE REIS - CRECI Nº RJ-053307/O - DEB AN 2014, 2015, 2018, 2020, 2021 e 2022 – ME 2015 - 06/04/22 / MARCIO DA SILVA MACHADO - CRECI Nº RJ-059414/O - PARC AN 2021 - 18/04/22 / MARCOS BEAKLINI - CRECI Nº RJ-074661/O - DEB AN 2019 a 2022 – ME 2021 - 12/04/22 / MARCOS EDUARDO MACHADO DE SANT ANNA - CRECI Nº RJ-073526/O - DEB AN 2022 - 18/04/22 / MARIA LUCIA NEVES BORGES - CRECI Nº RJ-068733/O - DEB AN 2020 a 2022 - 25/04/22 / MARIA RAQUEL DA SILVA MENDONÇA - CRECI Nº RJ-075545/O - DEB AN 2020 a 2022 – ME 2021 - 03/05/22 / MATHEUS VICTOR FERREIRA DE SOUSA - CRECI Nº RJ-078952/O - DEB AN 2021 e 2022 - 20/04/22 / MEIRIANE DANIEL DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-062829/O - DEB AN 2018 a 2021 – ME 2021 e PARC AN 2022 - 26/04/22 / MONICA STEARNS MORSE REISEN DE PINHO - CRECI Nº RJ-049540/O - DEB AN 2013 a 2022 – ME 2015 e 2021 - 12/04/22 / MONIQUE MOREIRA SUCUPIRA DA ROSA - CRECI Nº RJ-076754/O - DEB AN 2022 - 19/04/22 / NATHALIA DE MACEDO PEREIRA MESSINA DE CARVALHO - CRECI Nº RJ-078960/O - DEB AN

2022 e PARC AN 2021 - 03/05/22 / NELSON PEDROSA CAMPISTA - CRECI Nº RJ-074164/O - DEB AN 2019 a 2022 – ME 2021 - 19/04/22 / NELLY DE FARIA - CRECI Nº RJ-057727/O - DEB AN 2014 a 2022 – ME 2015 e 2021 - 20/04/22 / PAULA VIEIRA EVANS HOSSELL LARANJEIRA - CRECI Nº RJ-080250/O - DEB AN 2022 - 03/05/22 / PAULO CEZAR DA SILVA - CRECI Nº RJ-019411/O - DEB AN 2022 - 11/04/22 / PAULO DOS SANTOS VALENTIM - CRECI Nº RJ-083587/O - DEB AN 2022 - 26/04/22 / PAULO FERNANDO PEREIRA LOPES - CRECI Nº RJ-081872/O - DEB AN 2022 - 18/04/22 / RENATO COUTO GABRIG - CRECI Nº RJ-073568/O - DEN AN 2020 a 2022 – ME 2021 - 27/04/22 / ROBERTA DE ALMEIDA CARDOSO IORIO DE REZENDE - CRECI Nº RJ-067530/O - DEB AN 2018 a 2022 – ME 2021 - 16/03/22 / ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA MOTHE - CRECI Nº RJ-064273/O - DEB AN 2015 a 2022 – ME 2015 e 2021 - 07/04/22 / VALQUIRIA LOPES ALVES BEZERRA - CRECI Nº RJ-061099/O - DEB AN 2022 - 20/04/22 / VERA ROSALIA DE SA ARANZATI - CRECI Nº RJ-066455/O - DEB AN 2022 - 31/03/22 / WASHINGTON LUÍS CALDAS FERNANDES - CRECI Nº RJ-078265/O - DEB AN 2022 – 04/04/22. **Pedido de cancelamento de Pessoa Física retroativo deferido, ressalvando a cobrança dos débitos existentes até a data do cancelamento (data do pagamento da taxa de cancelamento):** FERNANDO DE ALMEIDA PEREIRA - CRECI Nº RJ-040875/O - DEB AN 2016 a 2022 – ME 2015 e 2021 – 02/05/2018. **Pedidos de cancelamento de Pessoa Jurídica (com débitos) deferidos, ressalvando a cobrança dos débitos existentes até a data do distrato social:** ENFASE ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA. - CRECI Nº RJ-005302/O - PARC AN 2022 - 31/03/2022 / JAPU ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - CRECI Nº RJ-008653/O - DEB AN 2022 - 27/04/2022 / JP GESTAO IMOBILIARIA LTDA - ME - CRECI Nº RJ-007438/O - DEB AN 2019 a 2022 – 25/02/2019. **Pedido de cancelamento de Pessoa Jurídica (com débitos) indeferido, ressalvando a cobrança dos débitos existentes até a data do distrato social:** MODULUM CONSULTORIA E ADMINISTRADORA LTDA - ME - CRECI Nº RJ-006405/O - Empresa não apresentou distrato social e nem alteração contratual. Apresentou somente documento de “paralisação temporária das atividades”. **Pedidos de revisão de decisão administrativa deferidos:** MAXIMIZE CONTABILIDADE EIRELI - ME - CRECI Nº RJ-007646/O - Empresa solicitou reconsideração em relação ao indeferimento do pedido de cancelamento de inscrição. A reconsideração foi deferida e, portanto, o cancelamento de inscrição será retroativo à data da alteração contratual (21/01/2021). / LEONARDO CARVALHO FERNANDES - CRECI Nº RJ-071025/O - Corretor requereu revisão administrativa referente à justificativa eleitoral. O pedido foi deferido e, portanto, a multa eleitoral deve ser retirada do sistema. **Pedidos de Cancelamentos por óbito, ressalvando a cobrança dos débitos existentes até a data do falecimento:** ABRAM SZLAMA LUSTMAN - CRECI Nº RJ-000663/O - DEB AN 1990 a 2022 – ME 1991,1994 e 1997 – MR 1996 - 11/10/72 / ALLAN DE MIRANDA MARINS - CRECI Nº RJ-028293/O - DEB AN 2022 - 22/06/21 / ALTOBER FERNANDES BRANDAO - CRECI Nº RJ-002650/O - DEB AN 1998 a 2022 e ME 2006, 2009 e 2012 - 14/07/21 / ANGELO CRELIER - CRECI Nº RJ-025311/O - Em dia - 29/05/20 / CANDIDO RODRIGUES CAMPOS - CRECI Nº RJ-008082/O - Em dia - 04/09/14 / CESAR JOSE BARRETO - CRECI Nº RJ-020738/O - Em dia - 06/10/16 / CLARIVAL DE FARIAS MACEDO - CRECI Nº RJ-046803/O - DEB AN 2011 a 2022 e ME 2012, 2015 e 2021 - 30/08/15 / DECIO LOPES - CRECI Nº RJ-030015/O - DEB AN 2011 a 2022 e ME 2012 - 27/10/21 / DENISE REGATTIERI - CRECI Nº RJ-085406/O - Em dia - 24/04/22 / ELIZABETE LIMA DE RAMOS - CRECI Nº RJ-028285/O - DEB AN 2007 a 2022 – ME 2009, 2012, 2015 e 2021 – MI 2010 e 2012 - 02/01/21 / ELOY RODRIGUES - CRECI Nº RJ-004667/O - Em dia - 04/09/21 / FATIMA ELIZABETH DE SOUSA IOVINO - CRECI Nº RJ-023992/O - Em dia - 26/04/22 / FRANCISCO CONTE - CRECI Nº RJ-001234/O - Em dia - 11/12/10 / GILBERTO GOMES - CRECI Nº RJ-002678/O - DEB AN 1990 a 2022 – ME 1991, 1994, 1997 e 2000 – MR 1996 - 04/09/13 / HELIO DE ANDRADE COSTA - CRECI Nº RJ-029379/O - DEB AN 2004 a 2022 - 01/10/03 / HUMBERTO HENRIQUE DE NEGRI - CRECI Nº RJ-025137/O - DEB AN 1999 a 2001 e 2007 a 2022 – ME 2000, 2009, 2012 e 2015 - 16/11/11 / JONAS DE CARVALHO - CRECI Nº RJ-000997/O - Em dia - 22/11/21 / JORGE FERNANDES DA COSTA - CRECI Nº RJ-020994/O - Em dia - 09/01/21 / LAERCIO BOTELHO JUSTINO - CRECI Nº RJ-020727/O - DEB AN 2022 - 19/09/21 / LIROMAR DA SILVA LIRA - CRECI Nº RJ-020718/O - Em dia - 13/04/20 / LUIZ EDUARDO COSTA DAVINO - CRECI Nº RJ-046845/O - DEB AN 2013 a 2022 – ME 2015 - 22/10/15 / LUIZ FELIPE MARINS - CRECI Nº RJ-010892/O - DEB AN 1991 a 2022 – ME 1991, 1994, 1997, 2000, 2003, 2006, 2009 e 2012 – MR 1996 - 13/07/10 / MANOEL MACHADO ABRANTES - CRECI Nº RJ-020838/O - DEB AN 1993 a 2022 – ME - 08/12/20 / MARCIA CRISTINA GOMES MOREIRA DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-062761/O - DEB AN 2020 a 2022 – ME 2021 e PARC AN 2016 a 2019 - 08/03/22 / MARIA DA GLORIA DOS SANTOS ROSA - CRECI Nº RJ-037562/O - DEB AN 2020 a 2022 – PARC AN 2016 a 2019 - 16/09/21 / MARIA DE LOURDES NASCIMENTO - CRECI Nº RJ-020965/O - DEB AN 2013 a 2022 – ME 2021 - 02/06/18 / MAURICIO VIEIRA - CRECI Nº RJ-020727/O - DEB AN 1998 a 2001 e 2004 a 2022 - ME 2006, 2006, 2009, 2012, 2015 e 2021 - 16/03/20 / NEY DE BARROS ARAUJO - CRECI Nº RJ-002237/O - Em dia - 28/12/15 / NILTON LUIZ DA ROCHA - CRECI Nº RJ-039800/O - DEB AN 2011 a 2022 - 02/11/11 / OELSON DA COSTA CORTES - CRECI Nº RJ-026962/O - DEB AN 2018 a 2022 - 13/11/21 / PEDRO DERMEVAL TEIXEIRA - CRECI Nº RJ-019410/O - DEB AN 1998 a 2005 e 2010 a 2012 e ME 2012 e MR 1996 – PARC AN 2013 e 2019 - 30/01/20 / REINALDO RENAN BARROSO - CRECI Nº RJ-010656/O - Em dia - 12/01/18 / REYNALDO RANGEL GOMES - CRECI Nº RJ-020945/O - Em dia - 25/04/13 / ROBERTO AUGUSTO DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-035297/O - DEB AN 2015 a 2022 – ME 2015 e 2021 - 14/09/21 / SALOMAO DE ALMEIDA SANTOS - CRECI Nº RJ-039119/O - DEB AN 2010 a 2022 – ME 2009,

2012, 2015 e 2021 – 3 MIs 2010 - 23/03/19 / SANTOS DA CRUZ ESTRELLA - CRECI Nº RJ-002436/O - Em dia - 12/10/21 / SERGIO DE ASSIS ESKENAZI - CRECI Nº RJ-060235/O - Em dia - 29/04/22 / SERGIO DE CASTRO MACHADO - CRECI Nº RJ-020909/O - Em dia - 05/05/22 / SERGIO IRAI COELHO - CRECI Nº RJ-048916/O - DEB AN 2015 a 2022 – ME 2021 - 02/10/21 / TANIA BANDEIRA SANDY DA SILVA - CRECI Nº RJ-044501/O - DEB AN 2016 a 2022 – ME 2021 - 20/04/21 / TATIANA REGINA HENRIQUE MORETTI - CRECI Nº RJ-063319/O - DEB AN 2015 a 2022 – ME 2021 - 07/07/21 / VICELIO DA SILVA FRANCO - CRECI Nº RJ-039047/O - DEB AN 2009 a 2022 - 25/06/09 / WALTER MIGUEL ALIANO - CRECI Nº RJ-014211/O - Em dia - 10/05/11 / WALTER TARTARINI - CRECI Nº RJ-001134/O - Em dia - 19/06/01 / WILSON HENRIQUES DA SILVA - CRECI Nº RJ-067573/O - DEB AN 2016 a 2022 – 29/12/19. **Pedidos de remissão de débitos indeferidos:** LEONARDO FERNANDES FROES - CRECI Nº RJ-065689/O - Requerente não solicitou cancelamento junto com a remissão. Portanto, no entendimento do Setor Jurídico com base na resolução 1058/2007, a remissão deve ser indeferida. / RONALDO ESTEVES - CRECI Nº RJ-055662/O - Requerente solicitou remissão em virtude de problemas financeiros. Pedido indeferido por ausência de amparo legal. **Pedido de cancelamento de inscrição deferido e de remissão de débito indeferido:** MARCELLO ANTONIO REIS - CRECI Nº RJ-021322/O - DEB AN 1995 a 2022 – ME 1997, 2000, 2003, 2006, 2012, 2015 e 2021 – 05/05/22. **Pedidos de prescrição de débitos de Pessoa Física deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos restantes:** ALINE DE MENDONCA SANTIAGO - CRECI Nº RJ-054551/O - ME 2015 - ME 2015 / BRUNO PIMENTEL DE OLIVEIRA COSTA VIEIRA - CRECI Nº RJ-042949/O - AN 2010 até 2013 e ME 2012 - AN 2010 até 2013 e ME 2012 / CELSO DE SOUZA LOPES - CRECI Nº RJ-017701/O - AN 2005 até 2009 e MEs 2006 e 2009 - AN 2005 até 2009 e MEs 2006 e 2009 / DANIEL DE SOUSA SANTOS - CRECI Nº RJ-033001/O - ME 2015 - ME 2015 / EDUARDO MARTINS RIBEIRO - CRECI Nº RJ-063667/O - MI 2008 - MI 2008 / FABIOLA BRAGANCA MELLO SILVA - CRECI Nº RJ-039923/O - AN 2010 até 2012 e ME 2012 - AN 2010 até 2012 e ME 2012 / FERNANDO DA SILVA SEIXAS - CRECI Nº RJ-052097/O - ME 2015 - ME 2015 / FLAVIO MAHAZ SIMOES - CRECI Nº RJ-023851/O - ME 2012 - ME 2012 / JORGE LUIS DA SILVA SANTOS - CRECI Nº RJ-050030/O - AN 2012 e ME 2012 - AN 2012 e ME 2012 / KATIA DA SILVA PINHEIRO FERREIRA - CRECI Nº RJ-047405/O - AN 2012 - AN 2012 / MARCELO CARLOS ALONSO - CRECI Nº RJ-030946/O - AN 2004 até 2009 e MEs 2006, 2009 e 2015 - AN 2004 até 2009 e MEs 2006, 2009 e 2015 / PATRICIA RANGEL DOS SANTOS DA SILVA - CRECI Nº RJ-039483/O - AN 2009 até 2011 - AN 2009 até 2011 / PAULO MAURICIO XAVIER - CRECI Nº RJ-027172/O - AN 2011 e 2012 e ME 2012 - AN 2011 e 2012 e ME 2012 / PEDRO DERMEVAL TEIXEIRA - CRECI Nº RJ-019410/O - AN 1998 até 2005, 2010 até 2012, ME 2000, 2003 e 2012 e MR 1996 - AN 1998 até 2005, 2010 até 2012, ME 2000, 2003 e 2012 e MR 1996 / SHEILA BENSABAT CERQUEIRA - CRECI Nº RJ-027719/O - AN 2002 até 2004 e 2010 até 2013 e ME 2012 e 2015 - AN 2002 até 2004 e 2010 até 2013 e ME 2012 e 2015 / SILVANIA VITORINO BEZERRA - CRECI Nº RJ-028596/O - AN 2012 e 2013 e ME 2012 - AN 2012 e 2013 e ME 2012 / THIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-045610/O - MI 2012 - MI 2012 / WILLIAMS EDUARDO DA CONCEICAO BARBOSA - CRECI Nº RJ-043037/O - AN 2012 - AN 2012. **Pedidos de prescrição de débitos de Pessoa Física parcialmente deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos restantes:** AURELIO DE PAULA RODRIGUES - CRECI Nº RJ-047456/O - AN 2012 até 2021 - AN 2012 e 2013 / CLEBER LUIS FERNANDES DE ARAUJO - CRECI Nº RJ-050101/O - AN 2014 e 2016 e ME 2015 - ME 2015 / FERNANDO DE JESUS CARRASQUEIRA - CRECI Nº RJ-014931/O - AN 1992 até 2002 e 2010 até 2017 e ME 1991, 1994, 1997, 2000, 2012 e 2015 e MR 1996 - AN 1992 até 2002 e 2010 até 2013 e ME 1991, 1994, 1997, 2000, 2012 e 2015 e MR 1996 / GILDA CABRAL DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-017567/O - AN 2010 até 2014 e ME 2012 e 2015 - AN 2010 até 2013 e ME 2012 e 2015 / JOAO PAULO DE FREITAS - CRECI Nº RJ-035025/O - AN 2008 até 2010, 2012, 2017 e 2018 - AN 2008 até 2010 e 2012 / MARCO ANTONIO DE CASTRO RAMOS - CRECI Nº RJ-023437/O - AN 2003 até 2014 e MEs 2003, 2006, 2009, 2012 e 2015 - AN 2003 até 2013 e MEs 2003, 2006, 2009, 2012 e 2015 / MIGUEL ANGELO SILVA - CRECI Nº RJ-036569/O - AN 2010 até 2013 - AN 2010 até 2012 / MILTON CORTES - CRECI Nº RJ-038385/O - AN 2010 até 2014 - AN 2010 até 2013. **Pedidos de prescrição de débitos de Pessoa Física indeferidos, ressaltando a cobrança dos débitos restantes:** SILVANIA DIAS DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-060760/O - AN 2016 e 2017 - AN 2016 e 2017 / THIAGO DA CAMARA SANTIAGO - CRECI Nº RJ-054473/O - AN 2016 e 2017 - AN 2016 e 2017. **Pedidos de prescrição de débitos de Pessoa Jurídica deferido, ressaltando a cobrança dos débitos restantes:** ATUACAO IMOBILIARIA LTDA - CRECI Nº RJ-004542/O - AN 1997 até 2003 e 2009 até 2014 - AN 1997 até 2003 e 2009 até 2014 / COBES ASSESSORIA DE SERVICOS LTDA EPP - CRECI Nº RJ-004427/O - AN 1995 e MI 2009 - AN 1995 e MI 2009 / CPF NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (antiga Universo do Imovel Asses. Imobil. Ltda) - CRECI Nº RJ-004807/O - AN 2001 até 2013 e MIs 2006 e 2007. - AN 2001 até 2013 e MIs 2006 e 2007. / GIOVANINO CONSTRUCOES E ADMINISTRACOES LTDA - CRECI Nº RJ-002485/O - AN 1990, 1991, 1992, 1994 e 1999 e MIs 2001 e 2007 - AN 1990, 1991, 1992, 1994 e 1999 e MI 2001 e 2007 / MGS IMOVEIS LTDA - CRECI Nº RJ-004419/O - AN 1996, 1997, 1999 até 2006, 2008 até 2012, MR 1996 e MI 2003. - AN 1996, 1997, 1999 até 2006, 2008 até 2012, MR 1996 e MI 2003. / ROS E C. MOR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CRECI Nº RJ-004766/O - AN 2013 até 2015 - AN 2013 até 2015 / SERGIO SIMOES ASSESS. E CONSULT. IMOBIL. LTDA - CRECI Nº RJ-005088/O - AN 2005 até 2009 e MI 2007 - AN 2005 até 2009 e MI 2007. **Processos – COFECI:** ARMANDO PEREIRA BASTOS FILHO - PF-075799/K - Pedido de inscrição de Pessoa Fisica indeferido – Motivo: Requerente respondendo a

processo judicial - Mantida decisão do CRECI-RJ – indeferido. **Isenção por Idade – Resolução COFECI nº 675/2000 e nº 916/2005:** ADEMIR BRASIL DE ALMEIDA - CRECI Nº RJ-020911/O - 2022 - 29/06/92 / EVA MARTA CORDEIRO DE BRITO - CRECI Nº RJ-014494/O - 2021 - 04/11/81 / GELSON MARCOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-012314/O - 2020 - 12/01/81 / HERMANN RODRIGUES MOREIRA E SILVA - CRECI Nº RJ-025182/O - 2022 - 20/04/98 / JACQUELINE MYARA - CRECI Nº RJ-021388/O - 2022 - 20/07/93 / MARIA DA CONCEICAO LOPES - CRECI Nº RJ-012388/O - 2022 - 11/12/80 / MAURO CESAR VASQUEZ DE CARVALHO - CRECI Nº RJ-012607/O - 2016 - 26/01/81 / PAULO ROBERTO DO CARMO THOMAZ - CRECI Nº RJ-012449/O - 2022 - 13/01/81 / ROBERTO JORGE DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-013039/O - 2022 - 26/01/81 / ROMULO GUALBERTO RODRIGUES DA CUNHA - CRECI Nº RJ-012771/O - 2022 - 30/01/81 / ZILKA SILVA PEREIRA - CRECI Nº RJ-017856/O - 2022 - 16/04/02.

VII – CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE AS ÚLTIMAS AÇÕES FEITAS NO CONSELHO - PORTARIA Nº 164/2022 - REFERENTE A PARCELAMENTO DE DÉBITO PARA REGULARIZAÇÃO DE QUAISQUER DÍVIDAS JUNTO AO CRECI/RJ - PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA. O Presidente, Marcelo Silveira de Moura, salientou que se trata de uma Portaria elaborada mediante a prerrogativa do Presidente, mas antes de vigorar, a Presidência e a Diretoria entenderam ser oportuna a opinião dos conselheiros sobre o assunto, para que seja referendada pelo Plenário e posteriormente analisada pela Presidência e Diretoria. Informou que a Portaria foi encaminhada via WhatsApp aos conselheiros. Na sequência, fez a leitura da Portaria nº 164/2022, que diz: O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o parcelamento de débitos no âmbito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências; CONSIDERANDO que há elevado montante da dívida de quaisquer origens contabilizado pelo CRECI/RJ, cuja cobrança se viabilizará com maior eficácia através de conciliação que ofereça, aos devedores, condições especiais para liquidação de seus débitos compatíveis com suas capacidades financeiras; CONSIDERANDO que a Lei Nº 12.514/11, atribui aos Conselhos Federais a competência para estabelecer as regras de recuperação de créditos; CONSIDERANDO a aplicação exitosa por parte do Sistema COFECI-CRECI, do benefício previsto na Resolução-COFECI 1454/2021, a qual autoriza aos Conselhos Regionais a FACULDADE de concederem parcelamento para pagamento de anuidades em atraso, equiparando-se pelo mesmo valor da anuidade praticada no exercício em curso; CONSIDERANDO a orientação do Conselho Nacional de Justiça e do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, junto com os Tribunais Regionais Federais Regionais, no sentido de promover política sistematizada de conciliação relacionada aos débitos existentes nos respectivos Conselhos. **RESOLVE:** Art. 1º - Instituir forma de regularização de quaisquer dívidas, sejam elas tributárias ou não-tributárias, junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 1ª Região (CRECI/RJ), através da concessão de parcelamentos para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas. Art. 2º - Considerando que os Conselhos cobrarão: I – multas por violação da ética, conforme disposto na legislação; II – anuidades; e III – outras obrigações definadas em legislação. Art. 3º - Serão concedidos parcelamentos nas seguintes condições; I – As anuidades de exercícios anteriores devidas e não pagas ao CRECI/RJ, poderão ser quitadas pelo mesmo valor da anuidade do exercício em curso, a ser apurado no dia do efetivo ajuste. II - O valor da parcela observará, obrigatoriamente, o mínimo de 20% (vinte por cento) do valor da anuidade da pessoa física ou jurídica, conforme o caso. III – Em caso de Pessoas Jurídicas, para fins do inciso anterior, será observado o valor da anuidade de acordo com os níveis de Capital Social. **Capital Social:** a.1) de R\$ 0,01 até R\$ 50.000,00. a.2) de R\$ 50.001,00 até R\$ 100.000,00. a.3) de R\$ 100.001,00 até R\$ 150.000,00. a.4) de R\$ 150.001,00 até R\$ 200.000,00. a.5) Acima de R\$ 200.000,00. Parágrafo Único – O parcelamento a ser realizado nos termos desta Portaria, poderá ser em até 60 (sessenta) meses, ressalvado o limite mínimo previsto de 20% (vinte por cento) da anuidade da PF E PJ em observância aos incisos II e III. Sobre o valor do débito originário incidem multa e atualização pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, que engloba juros e correção monetária, na forma da legislação em vigor. Os débitos deverão ser atualizados quando da liquidação. Art. 4º – O parcelamento deverá dar-se mediante Termo de

Confissão de Dívida – TCD, do qual constará a informação de que o não pagamento de duas ou mais parcelas, consecutivas ou não, implicará o seu automático cancelamento, retornando o débito aos valores promitivamente contabilizados e à condição de totalmente vencido. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura após aprovação do Pleno. Na oportunidade, convidou a Dra. Magna (Dívida Ativa) para explicar a todos um instituto de cobrança que já deveria ter sido utilizado no Conselho. Destacou que a recuperação do corretor é importante para o próprio, para a categoria e para todos. Ressaltou que o Poder Judiciário vem sendo muito abarrotado de processos e, dessa forma, fez uma pressão enorme através de reuniões não só com os Conselhos Profissionais, mas também com o Tribunal de Contas e com os Tribunais Regionais Federais. O CRECI-RJ participou de congressos e seminários, e foi orientado a fazer cobrança administrativa de forma mais eficiente, por meio de cartórios extrajudiciais (através do protesto). Salientou que o protesto além de visar uma recuperação mais rápida, tira a questão mais onerosa que é a execução fiscal. Lembrou que a ferramenta do protesto afasta algumas implicações promovidas pela execução fiscal, destacando a penhora on-line, a penhora através de um Renajud ou mesmo de um bem (o que não é nada agradável). No protesto não haverá esse tipo de restrição, porém o corretor/imobiliária precisará atender rapidamente o chamado. Ressaltou que será feito o protesto tanto da pessoa física quanto da pessoa jurídica que esteja inadimplente, destacando que para chegar até ao protesto o inadimplente foi chamado para pagar, tendo recebido notificação, ofício e boleto pelo setor competente. Esclareceu que o protesto ainda é uma via administrativa, mas que requer da parte interessada a ação para regularização da inadimplência junto ao CRECI-RJ. Informou que o COFECI possui essa determinação através de Resoluções, pedindo que tais medidas sejam tomadas. Acredita que tal recuperação será positiva também para a categoria, porque vai ajudar a ter uma Fiscalização mais forte no combate aos ilegais e uma UNICRECI trabalhando de forma mais produtiva, trazendo mais conhecimento e qualificação. Salientou que o inadimplemento não é bom nem para quem deve e nem para a categoria. Confirmou a fala do Presidente, de que serão protestadas as anuidades e as multas de infração, excetuando as multas eleitorais (critério estabelecido pelo Conselho), e que o CRECI-RJ não baixa protesto nenhum, apenas concede uma carta de anuência dando ciência ao inadimplente que caso não cumpra o parcelamento, voltará para o protesto. Frisou que o instituto é utilizado por muitos Conselhos Profissionais (inclusive pelo Tribunal de Justiça), desse modo é emitido o título CDA (Certidão de Dívida Ativa), documento que apura que o corretor/imobiliária está de fato inadimplente. Após, as CDA's são encaminhadas ao cartório extrajudicial para notificar os inadimplentes. Ressaltou que o cartório tem 3 (três) dias para notificar os inadimplentes, cientificando de que o não pagamento ensejará em protesto. Lembrou que para o Conselho cobrar judicialmente é necessário que a dívida seja, no mínimo, 5 (cinco) vezes o valor da anuidade atualizada, para que a dívida se torne exequível (para realizar a cobrança e ajuizar). Por fim, destacou que o prazo prescricional só conta quando a dívida se torna passível de cobrança. No decorrer da explanação, esclareceu as dúvidas apresentadas pelos conselheiros. O Presidente agradeceu a apresentação da Dra. Magna e a participação ativa dos conselheiros, sendo muito importante para um regime democrático. Em seguida, não tendo mais o que discutir, o Presidente colocou em votação a aprovação da Portaria nº 164/2022 que dispõe sobre o parcelamento e, não havendo quem discordasse, foi aprovada por unanimidade.

VIII – PRONUNCIAMENTO DA DIRETORIA E PRESIDÊNCIA. O Presidente, Marcelo Silveira de Moura, concedeu a palavra à Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida Diniz, que cumprimentou a todos e parabenizou o Presidente por mais uma iniciativa e por todo trabalho que vem realizando para a valorização dos corretores de imóveis. Destacou o *feedback* dos colegas profissionais, que têm observado e acompanhado as ações do CRECI-RJ. Disse que é uma honra fazer parte do Conselho, de forma direta. Agradeceu, mais uma vez, a todos que acreditaram na força, na vontade e na capacidade da atual gestão, de transformar, de agregar e de fazer algo que pudesse ser realmente considerável para a classe. Salientou que a Portaria nº 164/2022 veio para eximir toda responsabilidade do Conselho acerca dos débitos e trazer a responsabilidade para quem de fato possui. Informou que, até a presente data, o Conselho está na 33ª solenidade de entrega de carteiras, destacando que o auditório tem ficado lotado de novos corretores

jovens, seniores e de mulheres, com isso a profissão continua em grande ascensão e sendo destaque dentre outras profissões. No mês corrente, foi inserido na solenidade o vídeo explicativo do CRECI-RJ (com a bonequinha virtual Ceci) que apresenta as informações e as atividades do Conselho no início da solenidade, salientando que as pessoas estão gostando muito do vídeo. Parabenizou e desejou bom regresso a todos. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao **Diretor 1º Tesoureiro, Mario Sérgio Pitombo**, que informou um superávit (aumento na receita) de 8,4% em abril/2022 em comparação com abril/2021, e em maio/2022 um déficit de 12,6% em comparação com maio/2021. Parabenizou a atuação da Fiscalização (chefiada pelo Sr. Marcus Limão), pois esteve no município de Maricá participando da brilhante ação do setor, que é a menina dos olhos do Conselho. Lembrou que já exerceu a função de fiscal e sentiu-se muito emocionado junto a equipe, que trabalha com competência e agilidade nos atos da fiscalização. Ressaltou que os contraventores não podem estar no meio dos corretores de imóveis, somente os profissionais habilitados, já que possuem todas as prerrogativas da lei para o exercício profissional. Destacou que o Conselho fez a nomeação de delegados em Magé e em outros municípios. Lembrando do *slogan* “gestão pensando em você” da atual gestão, mencionou que em Magé muitos corretores agradeceram o empenho e disseram que há 30 anos nunca viram uma Diretoria prestigiá-los na região. Mediante a explanação da Dra. Magna sobre os protestos, informou que é importante os conselheiros (que estão na ponta) orientarem os corretores a respeito do assunto. Por fim, pediu a Deus que conceda a todos luz e força para suportar com fé e amor as provas a cumprir. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao **Diretor 2º Tesoureiro, Darlan Carlos de Souza**, que cumprimentou todos e informou um acréscimo de receita 47,16% em maio/2022 em comparação com maio/2021. Acerca da arrecadação total (dívidas de multas, anuidades), no período de cinco meses de 2022 houve um superávit de 14,94% em relação ao mesmo período de 2021. Em relação a acordos firmados, houve um acréscimo de 16,21% em maio/2022 em comparação com maio/2021. Nos cinco primeiros meses no ano corrente houve um acréscimo positivo de 5,98%. Lembrou que as comparações não têm relação com a gestão passada, e sim com o ano anterior. A partir do próximo ano as comparações serão feitas entre 2023 e 2022 (com a mesma gestão). Divulgou a arrecadação nas delegacias no mês de maio/2022 (referente as cinco primeiras delegacias que mais arrecadaram). Da última para a primeira: a quinta (Campo Grande) com 5,81%, a quarta (Copacabana) com 8,56%, a terceira (Recreio) com 8,89%, a segunda (Niterói) com 10,64% e a primeira (Barra da Tijuca) pelo quarto mês seguido com 18,15%. Informou que teve a honra e a satisfação de coordenar a 3ª Turma de Julgamento, devido à ausência do conselheiro Edécio Nogueira Cordeiro (que não pôde comparecer) e agradeceu aos pares Christiana, Marco Sá, Marcelo Perez e Francisco Rangel, pela ajuda e colaboração junto a coordenação, destacando que foram julgados 14 processos, mas a tendência é julgar uma quantidade ainda maior de processos. Desejou a todos um bom retorno. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao **2º Vice-Presidente, Ricardo Nogueira Monte**, que cumprimentou a todos e enalteceu o trabalho da fiscalização, destacando que há umas semanas recebeu uma denúncia de exercício ilegal da profissão (no bairro Ogiva, próximo da Ilha do Japonês em Cabo Frio) e levou ao conhecimento do Sr. Marcus Limão, Coordenador da Fiscalização, que em menos de meia hora autuou os dois ilegais. Ressaltou que foi surpreendente a resposta da fiscalização à denúncia. Informou que houve um grande número de denúncias e mais de 1.700 ilegais foram autuados no mês de maio/2022. Mencionou a aquisição de câmeras (a exemplo da Polícia Militar do Rio de Janeiro), frisando que a fiscalização já adquiriu as câmeras para que não haja dúvidas no trabalho. Ressaltou sobre a campanha com o balão da fiscalização do CRECI-RJ (similar ao utilizado na *blitz* da Operação Lei Seca) e também acerca do convênio com a SEOP – Secretaria Municipal de Ordem Pública do Rio de Janeiro. Convidou o Coordenador da Fiscalização para fazer uso da palavra, que saudou a todos e divulgou números da nova gestão focando no exercício ilegal da profissão. A seguir, demonstrou os dados comparativos entre 2021 e 2022. Autuações por exercício ilegal (396 de janeiro a maio/2021 e 1.737 de janeiro a maio/2022, destacando que grande parte das autuações foi encaminhada ao Ministério Público para responder por contravenção penal). Débitos: (184 no início do ano passado e zerado no ano corrente). Destacou que não foi realizada nenhuma autuação por débito contra os corretores de imóveis, em virtude da normativa do Conselho. As únicas autuações que estão sendo feitas aos

corretores referem-se a facilitação do exercício ilegal, que para o Conselho é inadmissível. Denúncias (de janeiro a maio/2021: 303 protocoladas e 298 cumpridas, e de janeiro a maio/2022: 1.380 protocoladas por exercício ilegal e 796 cumpridas), destacando um aumento escandaloso no ano corrente. O distanciamento entre o número de denúncias protocoladas e cumpridas em 2022 se deve pelo efetivo insuficiente de fiscais que o setor possui e pela quantidade expressiva de denúncias, sendo humanamente impossível atender todo esse número de denúncias com o efetivo atual de fiscais. Mencionou as áreas fiscalizadas no mês de maio/2022: Araruama, Arraial do Cabo, Armação dos Búzios, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Rio das Ostras (com grande índice de ilegalidade, tomando muito tempo da fiscalização), Verão Vermelho, Tamoio e Unamar, confrontando cerca de 134 ilegais. Informou que o restante das autuações no referido mês ultrapassou o número de 400 ilegais (já que a fiscalização ainda não fechou os números da última semana), praticamente 1/3 (um terço) foi feito somente na área mencionada. Destacou sobre a minuta do Termo de Cooperação com a SEOP – Secretaria Municipal de Ordem Pública do RJ (que será assinada até a próxima semana), para troca de informações com a Prefeitura a respeito de exercício ilegal da profissão e de construção em áreas irregulares (a fim de detectar se possui corretores de imóveis envolvidos e, principalmente, se há contraventores comercializando nessas áreas irregulares). Comentou sobre a campanha com o balão da fiscalização do CRECI-RJ que ocorreu no Méier (anteriormente foram feitas duas em Copacabana), totalmente voltada à sociedade para não comercializar imóveis com ilegais. Informou que há previsão de levar a campanha para Niterói, Tijuca (Saens Peña e Afonso Pena, fechadas para a próxima semana), Ilha do Governador e na área da Região dos Lagos (Cabo Frio, São Pedro da Aldeia e Arraial do Cabo). Salientou a operação realizada em Maricá, mencionada pelo Diretor 1º Tesoureiro, tendo também a participação do conselheiro André Gustavo de Mesquita Souza. Informou que fará convite aos conselheiros para participarem nas próximas operações, a fim de acompanharem as ações da fiscalização (que não é uma tarefa fácil). Lembrou que o setor precisa da ajuda dos conselheiros, corretores e de todo o mercado imobiliário em determinadas áreas, já que são os olhos da fiscalização. Destacou que o Conselho continuará implacável contra o exercício ilegal da profissão e os que facilitam tal prática. Aproveitando a fala do Coordenador da Fiscalização, o 1º Vice-Presidente ressaltou que para os conselheiros repassarem as informações concretas aos corretores, é necessário que acompanhem e vivenciem as operações da fiscalização. Na sequência, o Coordenador da Fiscalização informou sobre uma ação específica a porteiros e zeladores que estavam exercendo ilegalmente a profissão de corretor de imóveis, na Região dos Lagos. Destacou outras ações de fiscalização, a um camelô exercendo ilegalmente a profissão no centro do Rio (que virou matéria de jornal) e a uma imobiliária na ilegalidade em Rocha Miranda, ressaltando que essas ações contaram com o respaldo das Polícias Civil e Militar e da Prefeitura do Rio. Salientou sobre a aquisição de câmeras acopladas aos fiscais, que proporcionará segurança e transparência nas ações da fiscalização e auxiliará no combate ao exercício ilegal. Na oportunidade, o Presidente frisou que ao entrar em uma imobiliária, é prerrogativa do proprietário informar que não deseja ser filmado, desse modo o fiscal desligará a câmera. Porém todos os atos do fiscal serão ditos como verdade (valendo-se da fé pública), uma vez que a própria prova que a pessoa teria para se defender de alguma situação foi dispensada. Por fim, o Coordenador da Fiscalização agradeceu os conselheiros pelos contatos (muitas ligações e mensagens via WhatsApp com denúncias, assuntos diversos e elogios) que vêm ajudando a fiscalização. Agradeceu também à sua equipe pelo empenho, destacando que os fiscais lutam a cada dia pelos corretores. Ressaltou o respaldo da Presidência e da Diretoria às ações da fiscalização, refletindo assim no sucesso dos trabalhos. O 2º Vice-Presidente retomou a fala, citando um versículo da Bíblia Sagrada (o livro mais lido em todo o mundo) para meditação de todos, que se encontra no livro de Isaías (o profeta maior), no capítulo 49, versículo 8 e diz o seguinte: “Assim diz o Senhor: No tempo favorável eu escutei vocês e no dia da salvação eu os socorri”. Concluiu dizendo: “Que esse dia favorável seja hoje para todos nós, que seja o dia que o Senhor nos escutou, abrindo nossos caminhos e nos prosperando, e que sejamos bem-sucedidos”. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao **1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Correa**, que cumprimentou a todos. Informou sobre a posse dos delegados e conselheiros das Sub-Regiões e Delegacias de Campo Grande, Rio das Ostras, Magé e Cachoeiras de Macacu. Salientou a dificuldade na logística das

solenidades de nomeação desses membros nas localidades correspondentes às suas delegacias, contudo o Diretor ressalta que é de suma importância para o Presidente e toda Diretoria que os empossados compreendam não se tratar apenas do recebimento do título honoroso, precisam assimilar sobretudo que, a partir do momento da posse, se tornam a representação do Conselho em suas respectivas localidades, e ter a presença do Presidente junto à Diretoria no dia dessas cerimônias proclama a mensagem de trabalho em conjunto. Dando sequência ao seu pronunciamento o Vice-Presidente também informa a respeito da disponibilização do edital referente a procura de locais para sediar as delegacias de Copacabana, Nova Iguaçu e Magé. Segundo o Diretor, esta ação visa melhorias na infraestrutura de tais delegacias, visto que um dos valores da gestão é proporcionar ao corretor condições adequadas para alcançar a excelência no atendimento. Em seguida, pontuou que no dia 11 de maio ocorreu o encontro da Associação Brasileira de Ouvidores coordenado pela Márcia (Ouvidora Creci/RJ) e no dia 12 a Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida Diniz, foi designada para representar o Conselho num evento promovido pelo Estado do Rio de Janeiro - "As Jeronymas". Enfatizou que tais eventos servem para ilustrar a boa recepção que o Creci/RJ está tendo perante a sociedade. O Vice-Presidente prosseguiu pedindo a colaboração de todos para a live que ocorrerá na presente data às 17:30, na qual se debaterá o Despejo Extrajudicial. Acrescentou que para quem trabalha com locação de imóveis esse será um instrumento indispensável a fim de viabilizar o crescimento do mercado locatário. Seguindo suas colocações, demandou que os Conselheiros não deixassem de divulgar, curtir e comentar nas redes sociais do Creci/RJ pois nelas são divulgados tópicos muito importantes, e é fundamental a participação dos Conselheiros, pois os mesmos refletem as vozes dos corretores de imóveis que por eles são representados. O Vice-Presidente agradece pelas recepções durante as posses realizadas fora da Sede do Conselho, pontuando que o maior intuito dessa gestão é pensar no corretor e medidas como, por exemplo, a portaria de número 164 do ano de 2022 na qual resolve-se: *"Instituir forma de regularização de quaisquer dívidas, sejam elas tributárias ou não-tributárias, junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 1ª Região (CRECI/RJ), através da concessão de parcelamentos para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas."* Possuem como objetivo principal zelar pelo corretor de imóveis. Afirmou também que ocorrem diversas reuniões com empresas, uma vez que, são as grandes fomentadoras do mercado imobiliário. Esses encontros apresentam como finalidade instruir o treinamento dos corretores e acabar com a contratação de indivíduos que atuam na ilegalidade da profissão. Declarou a importância do reconhecimento do corretor e da ação da fiscalização nesse trabalho que fomenta a mudança necessária para a profissão. Finalizou agradecendo a presença de todos. O **Presidente, Marcelo Silveira de Moura**, retomou a palavra e acrescentou, ao ponto mencionado anteriormente pelo senhor Vice – Presidente, afirmando ter recebido reclamações do setor de marketing sobre a falta de engajamento nas redes sociais do Creci/RJ. Comunicou que sendo Conselheiros Efetivos eleitos faz-se de suma importância que estejam atentos aos meios de comunicação do Conselho, pois essas curtidas e comentários fazem com que o algoritmo gere uma maior divulgação do conselho e, conseqüentemente, aumente seus números de seguidores, A meta da gestão nesse sentido, é ultrapassar os números do Creci/SP que atualmente possui a maior plataforma digital entre os Conselhos. O Presidente agradece a Conselheira Efetiva Christiana de Oliveira Honório, que sempre demonstra empenho em engajar as publicações. Por fim, solicita aos conselheiros façam essa ponte com os corretores apresentando as redes sociais do Conselho e incentivando esse ciclo de união. Voltou sua atenção para numa postagem feita no Instagram por um corretor ainda não identificado que dizia: ***Nestes anos todos de profissão ainda não tinha visto o Creci trabalhar tão bem com agora, surpreendido de forma positiva. A fiscalização do passado parecia um cabide de emprego, só fiscalizava corretores dentro de Imobiliária e ainda exibiam números dessa fiscalização que só valiam para manter anuidades em dia, enquanto isso os ilegais nem se incomodavam com a existência do órgão que para mim é inútil. Os fiscais do Creci eram como pescadores de aquário, pelo relato hoje o Creci está no mar trabalhando em prol da sociedade atuando e perseguindo os verdadeiros ilegais. Parabéns e obrigado por esse trabalho. Nunca imaginei que eu viria a elogiar o Creci.*** O Presidente afirma que o *feedback* deste corretor, mesmo sendo alguém desconhecido,

faz com que ele tenha certeza de estar no lugar certo, na hora certa e, principalmente, fazendo o trabalho certo. Com ajuda de Deus e todos os presentes, fará história dentro do Conselho.

IX – ASSUNTOS GERAIS. O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, concedeu a palavra ao **Conselheiro Suplente, Jorge Thales dos Santos Neves**, que iniciou agradecendo pela oportunidade de estar presente na reunião e disse que poder ser útil ao Conselho lhe deixa extremamente grato e motivado. Registra seu agradecimento à direção, que esteve em Rio das Ostras e afirma ter recebido, assim como mencionou o Presidente, avaliações muito positivas desta gestão que é reconhecida por fazer valer as vozes dos corretores. O Conselheiro relembra que em Rio das Ostras havia uma carência de representatividade e de aproximação com o Conselho e hoje, em função do empenho de todos, este cenário está mudando. Finaliza agradecendo a palavra e desejando uma boa tarde a todos. Com a palavra, o **Conselheiro Efetivo, Marcos Antônio Antunes Sá**, expressa sua gratidão a presença de todos no *coffeebreack* organizado por ele em Campo Grande, em sua previsão seriam 100 convidados e comenta que estava com medo de ultrapassar esse número, porém no dia do evento foram 98 contabilizados pelo mesmo. Segue seu pronunciamento ao enaltecer o trabalho da Diretoria em recuperar os valores em débito dos corretores que supostamente estavam prescritos. Para concluir também presta seus agradecimentos àqueles que estiveram ao seu lado no momento que esteve debilitado e revela que fará sua operação em breve. Após a notícia é recepcionado com uma salva de palmas pelos companheiros. E se despediu citando um versículo bíblico - ***Efésios 2:8-10 - “Porque pela graça sois salvos, por meio da fé; e isso não vem de vós; é dom de Deus. Não vem das obras, para que ninguém se glorie. Porque somos feitura sua, criados em Cristo Jesus para as boas obras, as quais Deus preparou para que andássemos nelas.” Sem mais a declarar desejou um bom retorno a todos.***

X – ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente, Marcelo Silveira de Moura**, agradeceu a presença de todos que de forma exemplar se mantiveram na reunião plenária dentro das normalidades dos trabalhos realizados e deu por encerrada a Reunião Plenária, determinando a lavratura da presente Ata, a qual vai por ele assinada e pela **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida Diniz**, sendo encaminhada uma cópia aos membros do Conselho.



MONIQUE ALVES DE ALMEIDA DINIZ
Diretora 1ª Secretária



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente